



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando as empresas e os respectivos valores;

Considerando que **não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação das empresas;

Considerando a necessidade dos materiais e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação das empresas com menor valor orçado, sendo elas:

Contratado 1: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda
Rua Nisio Stroieke,60-Centro-Cep: 99.740-000-Barão de Cotegipe-Rs
CNPJ: 23.720.752/0001-22

Valor Total de R\$-46.920,00 para os Itens 1,3,4,5 e 6 do Edital.

Contratado 2: Tolardo & Costa
Av. Frei Teófilo,477-Loja 01-Centro-Cep:99.880-00-Machadinho-Rs
CNPJ: 04.975.359/000135

Valor Total de R\$-12.390,00 para o Item 2 do Edital

Total Geral de R\$-59.310,00

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS,08 de maio de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza o fornecimento do Objeto pretendido e que somente as Empresas pesquisadas ofereceram propostas mais vantajosa, por Item, nos termos já citados. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone as empresas que serão contratadas.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que as empresas preenchem os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha das mesmas, sendo:

Contratado 1: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

Rua Nisio Stroieke,60-Centro-Cep: 99.740-000-Barão de Cotegipe-Rs

CNPJ: 23.720.752/0001-22

Valor Total de R\$-46.920,00 para os Itens 1,3,4,5 e 6 do Edital.

Contratado 2: Tolardo & Costa

Av. Frei Teófilo,477-Loja 01-Centro-Cep:99.880-00-Machadinho-Rs

CNPJ: 04.975.359/000135

Valor Total de R\$-12.390,00 para o Item 2 do Edital

Total Geral de R\$-59.310,00

[Digit



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado por Item, ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 08 de maio de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 15/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 05/2024

c) **OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátrica.

Empresa 01: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

Rua Nisio Stroieke,60-Centro-Cep: 99.740-000-Barão de Cotegipe-Rs

CNPJ: 23.720.752/0001-22

Valor Total de R\$-46.920,00 para os Itens 1,3,4,5 e 6 do Edital.

Empresa 02: Tolardo & Costa

Av. Frei Teófilo,477-Loja 01-Centro-Cep:99.880-00-Machadinho-Rs

CNPJ: 04.975.359/000135

Valor Total de R\$-12.390,00 para o Item 2 do Edital

Total Geral de R\$-59.310,00

d) **EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação das empresas supracitadas nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS,08 de maio de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal